



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Saudações:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

Abertura da Sessão:

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 05ª (Quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura do ano de 2024;
- Determino a Leitura do Expediente;

Expediente:

- Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024.

DOS VEREADORES:

- **Indicação nº 048/2024** – autoria do parlamentar Francisco Jacinto, Solicita a Pavimentação do Conjunto Habitacional Josenildo Amorim;
- **Indicação nº 049/2024** – autoria do parlamentar Silvio Viana, Solicita a construção de uma Academia Popular nas proximidades da Casa da Cultura no Bairro Leandro Bezerra;
- **Indicação nº 050/2024** – autoria do parlamentar Silvio Viana, Solicita a Complementação da Pavimentação da Rua José de Anchieta Praxedes;
- **Indicação nº 051/2024** – autoria do parlamentar Rozeildo Pereira, Solicita a Pavimentação do PA de Nova Morada;
- **Indicação nº 052/2024** – autoria do parlamentar Rozeildo Pereira, Solicita a Construção de Uma Praça com Academia Popular no PA de Nova Morada;
- **Indicação nº 054/2024** – autoria do parlamentar Antônio Pereira, Solicita a Reforma no Colégio de Olho D'Água da Onça;
- **Indicação nº 055/2024** – autoria do parlamentar Antônio Pereira, Solicita a Construção de Uma Praça com Academia Popular no PA de Santa Agostinha;

- **Indicação nº 056/2024** – autoria do parlamentar Denys de Moraes, Solicita a Construção de Uma UBS no Apanha Peixe II;
- **Indicação nº 057/2024** – autoria do parlamentar Denys de Moraes, Solicita a Construção de Uma Praça com Academia Popular nas Marrecas;
- **Indicação nº 058/2024** – autoria do parlamentar Hamilton Bezerra, Solicita a Sinalização de Trânsito e Redutores de Velocidade em frente aos estabelecimentos de ensino da zona urbana;
- **Indicação nº 059/2024** – autoria da parlamentar Socorro Melo, Solicita Um Aparelho de Tomografia para o Hospital regional de Caraúbas - RN;
- **Uso da Tribuna após o Expediente:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.

Ordem do Dia:

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II. Cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Vetos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores;

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Municípios, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes– de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, parágrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 04 de abril de 2024.

Francisco Hamilton Bezerra
Vereador Presidente

verhamiltonbezerra@caraubas.rn.leg.br

OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 11 de abril de 2024, às 15 horas

Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas Facebook: Câmara de Caraúbas
 Site:Caraubas.rn.leg.br